



# **INTEGRA**

**Programa de Integração da Câmara**

## **Patrimônio**

## PATRIMÔNIO

### ATRIBUIÇÕES

- Patrimônio Mobilizado
  - Mesas, cadeiras, armários, longarinas, aparelhos de telefone, etc
  - O registro e o controle são feitos pelo sistema, ou seja, todos as matérias são identificados com placa patrimonial, registrados por setor e/ou gabinetes e a informação inserida no sistema
  
- Serviços e Manutenção
  - Tudo que se refere a manutenção em geral da casa como: Ar condicionado, telefonia, elétrica, hidráulica, etc. Menos equipamentos de informática e gráfica
  - Em caso de necessidade, solicita o atendimento via telefone diretamente no setor nos ramais:
    - Elétrica – 1614 – Ademir
    - Telefonia – 1401 – Orlando
    - Demais serviços – 1574, 1694 ou 1612
  
- PABX (Anexo)
  - Chamadas interurbanas – devem ser solicitadas diretamente para a telefonista com CI informando os números solicitados.
  
- Recepção
  - Registro de entrada de visitantes no prédio principal da Casa
  
- Central de Cópias (Anexo)
  - Atender demandas específicas de grandes volumes
  - Através de requisição (modelo)
  - Limite de 2.000 cópias por mês. Não cumulativo
  
- Copa
  - Serviço de atendimento dos garçons aos Vereadores, nos gabinetes e plenários quando solicitados
  
- Limpeza
  - Limpeza em geral de todas as dependências da Casa de Leis. Prédio Principal e Anexo

Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---



- Segurança do Trabalho

O que é Segurança do Trabalho?

Segurança do trabalho pode ser entendida como os conjuntos de medidas e ações que são adotadas visando diminuir os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e assim proteger a integridade do trabalhador no ambiente de trabalho.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL 88

### CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 7º - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais , além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

## LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

### SEÇÃO II – DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ART. 14 - Ficam assegurados ao servidor público municipal, os seguintes direitos:

XIV – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança; (Emenda n. 28, de 14/07/09).

Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---



## **Atribuições do Técnico em Segurança do Trabalho:**

Inspeciona locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes; estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;

Inspeciona os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;

Comunica os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios, para propor a reparação ou renovação do equipamento de extinção de incêndios e outras medidas de segurança;

**Não há palavras e nem frases que possam nos manter seguros, há somente ações.**

Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---



# ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

SETOR: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)		
Nº Patrimônio	Descrição	Valor (R\$)
3032	LONGARINA C/ 02 LUGARES TECIDO PRETO	123,94
3638	MONITOR LG FLATRON E 1941	158,80
4055	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO CORVIM PRETO	98,13
4319	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO CORVIM PRETO	98,13
4320	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO CORVIM PRETO	98,13
4321	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CORVIM PRETO TIPO DIGITADOR	144,77
4323	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CORVIM PRETO TIPO DIGITADOR	144,77
4326	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CORVIM PRETO TIPO DIGITADOR	144,77
4360	IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4600	317,58
4369	IMPRESSORA HP LASER JET MFP 125 A	732,69
4370	AR CONDICIONADO SPRINGER 12000 BTU COM CONTROLE REMOTO	682,16
4371	AR CONDICIONADO SPRINGER 12000 BTU COM CONTROLE REMOTO	682,16
4728	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CORVIM PRETO TIPO DIGITADOR	144,77
4785	PAINEL P/ TV EM MDF	575,76
4818	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CORVIM PRETO TIPO DIGITADOR	144,77
4892	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CORVIM PRETO TIPO DIGITADOR	144,77
4910	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CORVIM PRETO TIPO DIGITADOR	144,77
4926	POLTRONA GIRATORIA C/ BRAÇO CORVIM PRETO	1.550,87
4986	SOFA C/ BRAÇO 02 LUGARES CORVIM PRETO	1.706,78
4987	MESA C/ 03 GAVETAS	250,57
4988	ESTANTE C/ 02 PORTAS	406,48
4989	ARQUIVO MADEIRA C/ 04 GAVETAS	79,06
4990	MESA S/ GAVETAS	324,25
4991	MESA S/ GAVETA	324,25
4992	ARMÁRIO BAIXO C/ 03 GAVETAS	418,39
4993	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 06 LUGARES	2.371,19
4994	ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS	197,71
4995	ARMÁRIO ALTO C/ 02 PORTAS	197,71
4996	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS	451,67
4997	MESA EM L	478,95
4998	GAVETEIRO C/ 04 GAVETAS	304,04

N&A INFORMÁTICA

Page 1 of 2

Anotações:

---

---

---

---

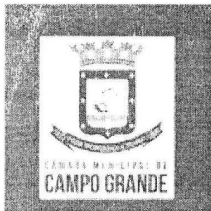
---

---

---

---





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

SETOR:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)

Nº Patrimônio	Descrição	Valor (R\$)
4999	GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS	304,04
5344	AR CONDICIONADO ELGIN 9000 BTU COM CONTROLE	1.215,79
5345	AR CONDICIONADO ELGIN 9000 BTU COM CONTROLE	1.215,79
5346	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇO CORVIM PRETO TIPO DIGITADOR	144,77
5347	CPU ASUS	1.519,90
5348	CPU ASUS	1.519,90
5350	MONITOR LG	342,66
5351	MONITOR LG	342,66
5352	CPU ASUS	1.519,90
5480	PAINEL P/ TV EM MDF	526,95

Valor Total: 22.295,15

Total de Registros: 41

TERMO DE RECEBIMENTO:

Recebi e conferi o(s) bem(ns) identificado(s) neste TERMO, comprometendo-me a conservá-lo(s) em perfeitas condições de uso e a guardá-lo(s) e mantê-lo(s) sob minha responsabilidade pessoal. Comprometo-me a informar, imediatamente, à Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal qualquer ocorrência que importe em dano, transferência, mudança ou extravio do(s) bem(ns) acima descrito(s).

Responsável

Data: 16 de dezembro de 2019

RESPONSÁVEL DO SETOR









CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº

DE:

PARA:

ASSUNTO:

ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO DE DESTINO	
DATA	ASSINATURA E Nº	DATA	ASSINATURA E Nº

Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---







CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PEDIDO DE  
FOTOCÓPIA**

Unidade Solicitante: \_\_\_\_\_

Discriminação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quantidade de Cópia: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

